

TERMO DE COMPROMISSO nº 03/2015

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

O presente Termo de Compromisso que celebram: a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, e **JOCEMIR DE CAMPOS**, inscrito no CPF sob o nº 487.866.599-87 e RG nº 4.110.686-7, neste ato representante legal de **PANIFICADORA E CONFEITARIA KOISAS FRESCAS LTDA.**, em cumprimento ao Artigo 128 de Lei Complementar nº 005/2006 de 06/10/2006 parágrafo 2º, referindo-se ao processo nº 011787/2013 de PANIFICADORA E CONFEITARIA KOISAS FRESCAS LTDA.

O referido processo tramitou na Comissão de Avaliação de Estudos de Impacto de Vizinhança, que aprovou o Estudo para apresentação à comunidade. O estudo foi apreciado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor em 25 de maio de 2015, que deliberou pela aprovação do referido estudo, sendo apresentado em Audiência Pública no dia 24 de julho de 2015 e encaminhado à Secretaria Municipal de Planejamento (SMPL) para dimensionamento das medidas compensatórias pelos impactos temporários no tráfego da região, sendo definidas conforme segue:

1) Fornecimento de coffee break nos eventos de capacitações (3 eventos com 60 pessoas cada), reuniões técnicas (5 eventos com 120 pessoas), audiências públicas (3 eventos com 250 pessoas) e conferência pública (1 evento com 250 pessoas) a serem realizados durante a elaboração do Plano de Mobilidade de Araucária, sendo o cardápio por pessoa composto de: 1 (um) pão de queijo, 1 (um) mini sanduíche com queijo e presunto, 1 (um) mini salgado assado de massa folhada, 1 (um) mini salgado assado, 1 (um) mini salgado empanado frito, 2 (dois) mini bolos sem recheio de sabor variado, 300ml (trezentos mililitros) de suco de frutas diversas, 200ml (duzentos mililitros) de café quente, 200ml (duzentos mililitros) de leite quente;

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: conforme cronograma de eventos do Plano de Mobilidade de Araucária.

2) Recuperação da pavimentação e do calçamento caso estas sejam danificadas pelo fluxo de veículos pesados em função da obra.

Prazo para efetivação e comprovação da medida mitigadora: anterior à emissão do CVCO.

Para implementação das medidas acima citadas, o empreendedor deverá consultar os órgãos municipais de planejamento.

Caso ocorram impactos não previstos ou não dimensionados no EIV, tanto no período da obra quanto no de operação ou funcionamento, o órgão de planejamento de Araucária poderá indicar novas medidas mitigadoras e/ou compensatórias, além daquelas já estabelecidas neste Termo de Compromisso.

Ao órgão municipal de urbanismo cabe o monitoramento dos impactos e medidas previstos neste Termo de Compromisso e o aos órgãos responsáveis. encaminhamento

O não cumprimento das medidas acima revoga os dispositivos resultantes deste processo. Este Termo de Compromisso será publicado no Diário Oficial Eletrônico de Araucária.

Araucária, 13 de novembro de 2015.

JOCEMIR DE CAMPOS

Representante Legal

MÁRCIO SOUZA VILLELA

Secretário Municipal de Planejamento